

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 13.10.2016

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sala três, bloco um, do Campus de Ji-Paraná, às nove horas e cinco minutos, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Prof. Arivelton Cosme da Silva; o Chefe do DME, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Chefe do DCHS, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; o Chefe do DEINTER, Cons. Quesler Fagundes Camargos; o Representante de Projetos Especiais, Cons. João Batista Diniz; o Chefe do DEA, Cons. Jeferson Alberto de Lima; a Representante Técnico-Administrativo Suplente, Cons. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias; a Representante Docente, Cons. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos; o Representante de Projetos Especiais, Cons. Emerson da Silva Ribeiro; e a Representante de Projetos Especiais, Cons. Josélia Gomes Neves. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente do CONSEC, Prof. Arivelton Cosme da Silva, deu início à sessão. Às nove horas e vinte e cinco minutos, o Representante Docente, Cons. Cristovão Teixeira Abrantes reuniu-se aos demais. O Chefe do DEFIJI, Cons. Ricardo de Sousa Costa, justificou sua ausência em razão de participação em banca de concurso. Foram registradas, também, as presenças dos servidores Vanessa Delfino Kegler, João Gilberto Ribeiro de Souza e Camilla da Silva Gois. **Informes.** O Cons. Quesler informou que nos dias seis e sete de outubro o curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural recebeu a visita do INEP, para fins de avaliação; agradeceu à TAE Alessandra, pelo auxílio na organização da documentação do Departamento, aos TAEs Ana Paula e Marconi, à CPAV e demais técnicos que, de alguma forma, contribuíram para que o curso fosse bem avaliado; comunicou que ainda não receberam a nota, mas que a divulgarão assim que souberem. A Cons. Ana Fanny informou que a CPAV está finalizando o relatório da avaliação institucional realizada recentemente e que, possivelmente, em novembro os servidores do Campus deverão ser convocados para uma reunião para a devolutiva. A Cons. Alessandra agradeceu aos chefes do DEA, do DME e do DCHS pela cedência de espaço em seus departamentos para que ela e os demais TAEs e as Intérpretes de LIBRAS exerçam suas atividades até que a obra da Biblioteca Setorial e Setores Administrativos seja concluída. A Cons. Josélia entregou a mim cópia dos e-mails encaminhados a todos os Chefes de Departamento, contendo o convite para que participassem do IX SED, uma vez que em reunião ordinária deste Conselho, ocorrida em oito de setembro de dois mil e dezesseis, os chefes de departamento afirmaram não terem recebido tal convite; discorreu sobre a afirmação feita pelo Cons. Paulo César na última reunião, no dia dezesseis de setembro de dois mil e dezesseis, quando disse que a Cons. Josélia havia sido privilegiada quando foi afastada para capacitação. Ressaltou não ter sido privilegiada, pois fora emitida portaria de seu afastamento e que, inclusive, houve contratação de professor substituto. Disse que por um período estivera à frente da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, em Porto Velho, e o DCHS, mesmo à revelia da Conselheira, pois retornaria a Ji-Paraná, solicitou a contratação de um professor efetivo, vaga, esta, atualmente ocupada pelo Cons. Paulo César; por fim, disse que, caso pensem que houve, de fato, privilégio, que tomem as providências necessárias. O Cons. Paulo afirmou que considera a liberação da Cons. Josélia um privilégio, pois ela fora liberada num período em que o Departamento contava com apenas quatro docentes. *"A Professora Josélia informou ao Consec por meio dos documentos: a) resultado final referente ao Edital n.2 de 2008 de 15/01/2008 que apresenta o Sr. Paulo Claro aprovado na área de Educação/Educação Indígena e para atuar na disciplina Educação com os Povos da Floresta", disciplina de responsabilidade da referida professora e b) Portaria 146/2008 que lotou efetivamente o servidor no DCHS. Portanto os documentos atestam que a pecha de privilegiada não corresponde a verdade, já que houve a substituição em*

função de sua atividade junto a PROCEA e concomitante com o doutoramento. Com o retorno da professora o Departamento ainda ficou com crédito. Acrescentou que havia mais de 4 docentes no DCHS naquele período, que eram aqueles que ministravam aula como contrapartida do PROHACAP". O Cons. Jeferson informou que o concurso para docente do DEA está transcorrendo dentro da normalidade. **Inclusões de Pauta.** A Cons. Alessandra solicitou a inclusão do Processo nº 23118.0015829/2016-03, que trata de Atualização do Regimento Interno do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná, de interesse do Prof. Lenilson Sergio Candido; o Cons. Quesler solicitou a inclusão do Processo nº 23118.000147/2016-53, que trata de Projeto de Extensão: Curso de Introdução ao LaTeX, de interesse do Prof. Marco Polo Moreno de Souza; e o Cons. Cristovão solicitou a inclusão do Processo nº 23118.001988/2016-88, que trata de Projeto de Pesquisa: As Temáticas Educação Inclusiva, Educação de Jovens e Adultos e correlatas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática das instituições da Região Norte do Brasil, de interesse da Prof.<sup>a</sup> Márcia Rosa Uliana. As inclusões foram aprovadas pelo Conselho. **Primeiro item da pauta.** Solicitação – Indeferimento de matrículas – Interessados: Deilton Wellington Ribeiro Nogueira e Wanderson Pereira Brito. O Cons. Jeferson explicou que o referido pleito sequer fora deliberado em reunião do CONDEP, e fora apenas citado nos informes, razão pela qual o documento será encaminhado ao Departamento de Engenharia, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas. **Segundo item da pauta.** Memorando nº 33/2016/DCHS – JP/UNIR, de 06.09.2016 – Assunto: Solicitação de espaço; Memorando Interno nº 061/2016/DCJP/UNIR, de 26.09.2016 – Assunto: Solicitação de espaço. Item retirado de pauta, em atendimento à solicitação do requerente, uma vez que já existe comissão designada para tratar do assunto. **Terceiro item da pauta.** Processo nº 23118.002758/2016-36 – Curso de Extensão: O ensino da Estatística na Educação Básica – Interessada: Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos – Relator: Paulo César Gastaldo Claro. O Cons. Paulo César realizou a leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por sete votos favoráveis e duas abstenções. **Quarto item da pauta.** Processo nº 23118.001801/2016-46 – Projeto de Pesquisa: Estudo das Propriedades de Nanomateriais Sintetizados através do Método Hidrotérmico Assistido por Micro-Ondas (MAH) – Interessada: Vanessa Delfino Kegler – Relator: Paulo César Gastaldo Claro. O Cons. Paulo César procedeu à leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Quinto item da pauta.** Processo nº 23118.002148/2010-47 – Avaliação de estágio probatório (primeira, segunda e terceira etapas) – Interessada: Luciana Castro de Paula – Relatoras do pedido de vista: Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos e Josélia Gomes Neves. As Cons. Ana Fanny e Josélia realizaram a leitura de suas respectivas análises, relatos e pareceres. A Cons. Ana Fanny disse acreditar ter havido algum equívoco, uma vez que a Cons. Josélia avaliou seu parecer, não o mérito do processo; afirmou, ainda, que a Universidade segue uma Resolução de dois mil e oito que contraria uma lei de dois mil e doze, então é preciso reformular ou revogar parcial ou totalmente a resolução e, caso não tenhamos conhecimento acerca das leis, que peçamos assessoria e não nos limitemos apenas em dizer que a Resolução nº 065/CONSAD deve ser seguida. A Cons. Josélia afirmou ter analisado as avaliações das três etapas do estágio probatório da Prof.<sup>a</sup> Luciana, bem como o parecer da Cons. Ana Fanny, afinal, é parte integrante do processo, e fez as comparações necessárias. Em razão da discussão acalorada, o Prof. Ariveltom, Presidente deste Conselho, pediu que se mantivesse o respeito nas discussões. O Cons. Emerson questionou se a Lei nº 12.772 poderia ser aplicada ao caso da Prof.<sup>a</sup> Luciana, uma vez que é datada de dezembro de dois mil e doze e o estágio probatório da referida professora finalizou em setembro de dois mil e doze. A Cons. Ana Fanny disse

que sim, pois o processo dela fora entregue para avaliação apenas em maio de dois mil e dezesseis, além disso, a legislação beneficia a interessada, então pode ser aplicada neste caso. O Cons. Cristovão questionou o que vai ser feito, uma vez que a comissão que avaliou a docente fora recomposta em razão da saída dos membros. O Presidente, Prof. Arivelto, explicou que uma nova comissão poderia alterar a nota atribuída pela comissão anterior; o que não pode é um conselheiro alterar a nota atribuída por comissão; e sugeriu que o processo fosse encaminhado à CPPD, para que fosse analisado, a fim de atribuir nova ou manter o parecer da Comissão. O Cons. Quesler perguntou se, caso o processo fosse devolvido à Comissão, o critério seguido para nova avaliação seria a Resolução nº 065/CONSAD. A Cons. Ana Fanny disse ter sugerido que a Comissão consultasse a CPPD para respaldar seu parecer, porém a comissão julgou ser desnecessário, preferiram seguir a Resolução. O Prof. João Gilberto, que é Presidente da Câmara de Graduação, nos Conselhos Superiores, e membro da atual Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do *Campus* de Ji-Paraná, pediu a palavra, o que lhe fora concedido. Explicou que não é foco da comissão reprovar servidor no estágio probatório; afirmou que se o parecer da comissão for aprovado por este conselho, não há necessidade de encaminhar o processo à CPPD e que os pedidos de vista apenas atormentam a situação; disse ser sabido que existe a intenção de apresentar uma proposta de reformulação da Resolução nº 065/CONSAD, mas até que ponto os docentes estão sendo prejudicados por esta resolução?; ressaltou que enquanto a proposta de reformulação não for tramitada nos Conselhos Superiores, é preciso que haja um instrumento que norteie os trabalhos da comissão. O Cons. Cristovão questionou o Prof. João Gilberto sobre qual instrumento norteador seria utilizado pela Comissão local para avaliar os estágios probatórios, ao que fora respondido que será a Resolução nº 065/CONSAD/2008. O Cons. Cristovão afirmou que continuará tendo pedidos de vista. A Cons. Ana Fanny disse que sim. O Presidente Arivelto explicou que os pedidos de vista estão previstos no regimento do Conselho e caso permaneça o impasse, o processo deverá seguir à CPPD. A Cons. Ana Fanny disse ser importante excluir da resolução os itens que vão de encontro ao que rege a lei, como por exemplo, excluir a necessidade de atribuição de nota ao plano de trabalho; em razão disso sugeriu à Comissão que consultasse a CPPD, a fim de pedir orientações. A Cons. Josélia sugeriu aos conselheiros que lessem a Lei n 12.772/2012 e a Resolução nº 065/CONSAD/2008, para que se verifiquem as aproximações, para que boas decisões sejam tomadas e que não haja imposição de pontos de vista de conselheiros. O Presidente sugeriu o encaminhamento do processo em pauta para a CPPD, para que nova análise seja feita. A Cons. Ana Fanny disse que os processos devem ser mandados para frente para dirimir dúvidas enquanto a resolução não é reformulada. O Cons. Lenilson disse não ser uma questão de posicionamentos individuais, que é claro que a resolução precisa ser revista, mas ficar discutindo isso apenas no âmbito do CONSECO, sem levar a questão adiante, não resolve nada. O Cons. Jeferson questionou de que forma seria feita a votação no caso deste processo. O Presidente apresentou a proposta de votação: aprovar um dos pareceres ou encaminhar à CPPD para nova análise. Houve, finalmente, a **votação**: aprovar um dos pareceres recebera três votos e encaminhar à CPPD para nova análise recebera sete votos. Assim sendo, o processo que trata de Avaliação de Estágio Probatório da Prof.<sup>a</sup> Luciana Castro de Paula deverá ser encaminhado à CPPD para nova análise. **Sexto item da pauta.** Processo nº 23118.001993/2016-91 – Projeto de Pesquisa: Simulações Computacionais de Alto Desempenho utilizando o Algoritmo de Worm Aplicado a Modelos Físicos – Interessado: Ricardo de Sousa Costa – Relator: Emerson da Silva Ribeiro. O Cons. Emerson procedeu à leitura de sua análise, relato e parecer favorável. Às dez horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente deste Conselho colocou em votação a prorrogação

da presente sessão para até ao meio-dia ou encerramento da pauta, conforme previsto em regimento, o que fora aprovado por unanimidade. Na sequência, houve breve discussão acerca do processo em pauta. Então, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Sétimo item da pauta.** Processo nº 23118.003058/2016-69 – Projeto de Especialização em Educação Escolar Indígena – Interessado: José Joaci Barboza – Relator: Ricardo de Sousa Costa. Em razão da ausência do Cons. Ricardo, eu, Graziella, secretária *ad hoc*, procedi à leitura da análise, relato e parecer favorável. Às onze horas e dez minutos o Presidente Ariveltom ausentou-se da sala, então o Cons. João Batista assumiu a presidência do Conselho. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Oitavo item da pauta.** Processo nº 23118.004746/2014-84 – Abordagem interdisciplinar entre os conhecimentos da informática, Estatísticas e Matemáticas direcionados ao cotidiano dos professores da Rede Pública de Ensino – Interessado: Nério Aparecido Cardoso – Relator: João Batista Diniz. Às onze horas e treze minutos, o Prof. Ariveltom retomou a presidência do Conselho. O Cons. João Batista fez a leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Nono item da pauta.** Processo nº 23118.001582/2016-03 – Atualização do Regimento Interno do Departamento de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná – Interessado: Lenilson Sergio Candido – Relatora: Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias. A Cons. Alessandra fez a leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Décimo item da pauta.** Processo nº 23118.000147/2016-53 – Projeto de Extensão: Curso de Introdução ao LaTeX – Interessado: Marco Polo Moreno de Souza – Relator: Quesler Fagundes Camargos. O Cons. Quesler procedeu à leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Décimo primeiro item da pauta.** Processo nº 23118.001988/2016-88 – Projeto de Pesquisa: As Temáticas Educação Inclusiva, Educação de Jovens e Adultos e correlatas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura em Matemática das Instituições da Região Norte do Brasil – Interessada: Márcia Rosa Uliana – Relator: Cristovão Teixeira Abrantes. O Cons. Cristovão fez a leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Encerramento:** às onze horas e trinta e três minutos. Eu, Graziella Pinetti Passoni, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião. -

-----  
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias

Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos

Ariveltom Cosme da Silva

Cristovão Teixeira Abrantes

Emerson da Silva Ribeiro

Jeferson Alberto de Lima

João Batista Diniz

Josélia Gomes Neves

Lenilson Sergio Candido

Paulo César Gastaldo Claro

Quesler Fagundes Camargos

*Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias*

*Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos*

*Ariveltom Cosme da Silva*

*Cristovão Teixeira Abrantes*

*Emerson da Silva Ribeiro*

*Jeferson Alberto de Lima*

*João Batista Diniz*

*Josélia Gomes Neves*

*Lenilson Sergio Candido*

*Paulo César Gastaldo Claro*

*Quesler Fagundes Camargos*